FUNDAÇÃO UNISELVA · UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto ***"Gestão Ambiental para as obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-242/MT trecho Entr. BR-158/MT (Querência) – Entr. BR-163/MT (Sorriso)***cadastrado nesta Fundação sob o nº ***3.04.029***, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme delimitado no presente edital, e sob a égide do Código Civil Brasileiro.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;
2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista; ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
2.4. A presente contração de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, sem habitualidade e sem pessoalidade. Assim, caso o trabalhador selecionado desista da prestação do serviço após iniciada suas atividades, será procedido pela Fundação Uniselva a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado;
2.5. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo empregatício (CLT) em Projetos gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. REQUISITOS

PRODUTO CONTRATADO	REQUISITOS MÍNIMOS DO PROFISSIONAL
Relatórios de triagem e identificação de macroinvertebrados aquáticos	*Graduação em Ciências Biológicas* *Mestrado em zoologia, ecologia ou Recursos Hídricos* *Conhecimento em Word, Excel e Power Point* *Experiência na identificação de invertebrados de água doce* *Experiência na elaboração de relatórios*

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO

ETAPA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRAZO	PRODUTO A SER ENTREGUE	PAGAMENTO* POR ETAPA CONCLUÍDA
1	*Relatório de triagem e identificação de macroinvertebrados aquáticos coletados na primeira campanha de campo da fauna bioindicadora da BR-242/MT*	*20 dias*	*Relatório técnico; Planilha excel com os dados brutos; Arquivo de fotografias dos morfotipos identificados.*	*R$ 2.500,00 (Valor Bruto)*
2	*Relatório de triagem e identificação de macroinvertebrados aquáticos coletados na segunda campanha de campo da fauna bioindicadora da BR-242/MT*	*40 dias*	*Relatório técnico; Planilha excel com os dados brutos; Arquivo de fotografias dos*	*R$ 2.500,00 (Valor Bruto)*

FUNDAÇÃO UNISELVA - UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

			morfotipos identificados.	
3	*Relatório de triagem e identificação de macroinvertebrados aquáticos coletados na terceira campanha de campo da fauna bioindicadora da BR-242/MT*	*80 dias*	*Relatório técnico; Planilha excel com os dados brutos; Arquivo de fotografias dos morfotipos identificados.*	*R$ 2.500,00 (Valor Bruto)*
4	*Relatório de triagem e identificação de macroinvertebrados aquáticos coletados na quarta campanha de campo da fauna bioindicadora da BR-242/MT*	*160 dias*	*Relatório técnico; Planilha excel com os dados brutos; Arquivo de fotografias dos morfotipos identificados.*	*R$ 2.500,00 (Valor Bruto)*

4.1. O pagamento será realizado à medida que for executado, em até 30 dias mediante análise de cumprimento do objeto pelo Coordenador do Projeto e atesto de Nota Fiscal Avulsa a ser emitida pelo Profissional.

4.2. Os custos para a realização da atividade que culminará na confecção do produto são de inteira responsabilidade do contratado. Esses custos podem envolver alimentação, deslocamento e estadia ao local de realização da atividade, aquisição de ferramentas, despesas com combustível, impressão de documentos, uso de veículos, etc.

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

5.1.1 Inscrição

Será indeferida a inscrição:
a) efetuada fora do período fixado no item 10 deste Edital referente ao cronograma, ou
b) que não contenha a Ficha de Inscrição, ou que a mesma esteja preenchida de forma incompleta, incorreta ou ilegível, ou
c) que não apresente as comprovações descritas no currículo;

5.1.2 Seleção dos profissionais e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

a) *Serão selecionados para a Etapa de Entrevista somente os candidatos classificados na Análise Curricular no limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, ou até a quantidade necessária em caso de empate na posição final, observada a ordem decrescente da pontuação obtida.*

5.1.3 Entrevista dos profissionais selecionados;

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	**Pontuação limite**
I - Análise curricular	Até 40
II - Entrevista	Até 60
Total	**100**

FUNDAÇÃO UNISELVA · UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

5.3. Análise curricular

5.3.1. Formação relacionada à Zoologia ou Ecologia de invertebrados de água doce (20 pontos);
5.3.2. Experiência prática com identificação de invertebrados de água doce (20 pontos).

5.4. Entrevista

5.4.1. Domínio da língua portuguesa (10 pontos);
5.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (10 pontos);
5.4.3 Análise da compatibilidade entre as habilidades e conhecimento do candidato e o perfil da vaga em questão (40 pontos).

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail rogerrossi@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
6.4. No ato da inscrição os candidato deverá apresentar:
- 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- **7.1.1.** Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- **7.1.2.** Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- **7.1.3.** Comprovante de residência (mês atual)
- **7.1.4.** Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
- 7.1.5. Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;
- **7.1.6.** RG e CPF;
- **7.1.7.** Comprovante de inscrição no PIS;
- **7.1.8.** Cartão bancário em nome do candidato;
- **7.1.9.** Foto 3x4;
- **7.1.10.** Resultado da Seleção;
- **7.1.11.** Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. Será efetuada contratação do profissional com maior pontuação final.
8.2. A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
8.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
8.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

FUNDAÇÃO UNISELVA · UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
28/01/2019 a 01/02/2019	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail rogerrossi@gmail.com com assunto "Edital de Seleção Nº xxxx– Nome do Candidato" (informar o número). (Horário Comercial: de 08h00min às 17h00min)
04/02/2019	Análise da documentação e currículo dos candidatos inscritos.
06/02/2019	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
07/02/2019	Entrevistas no endereço: *Escritório da Gestão Ambiental BR-242/MT* - Prédio da Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), Bloco D, Sala 118A, sala anexa nº 01 - Avenida Fernando Correa nº 2367-Campus Cuiabá/UFMT.
08/02/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
11/02/2019	Entrega da documentação exigida para contratação, *no Escritório da Gestão Ambiental BR-242/MT* - Prédio da Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), Bloco D, Sala 118A, sala anexa nº 01 - Avenida Fernando Correa nº 2367-Campus Cuiabá/UFMT. Horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2019.

LUIZ MIGUEL DE MIRANDA
Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO UNISELVA · UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. **PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº: _____**
2. **DADOS PESSOAIS**

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

3. **ENDEREÇO**

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

4. **DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: _____/_____/_____ LOCAL: _____

DATA: _____/_____/_____.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO
CPF

FUNDAÇÃO UNISELVA - UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3°, § segundo da Lei n° 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vinculo empregatício em outro projeto gerenciado pela Fundação Uniselva.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: _____/_____/_____.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO
CPF